



SERVIÇO CÍVICO DE MOÇAMBIQUE

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO POR COTAÇÃO/UGEA/SCM/2026

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO
INDIVIDUAL NO TRABALHO**

MAPUTO, AGOSTO DE 2026

**Rua Armando Tivane nº 21254, Bairro do Infulene A, Quarteirão 14, Tel/Fax:
21707462/3, Maputo Província**

Maputo – Moçambique

SECÇÃO II — Dados de Base do Concurso

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC).

1. INTRODUÇÃO	
IAC 1.1.	Número de Concurso: COTAÇÃO/UGEA/SCM/2026
IAC 1.2	Nome da Entidade Contratante: Serviço Cívico de Moçambique
IAC 1.3	Objecto do concurso: Fornecimento de Equipamento de Segurança e protecção Individual no Trabalho , ao Serviço Cívico de Moçambique, conforme as especificações técnicas e quantidades na planilha em anexo.
IAC 1.4	FORMAS DE CONCORRÊNCIA: O concurso é realizado por globalidade, conforme as quantidades e as especificações técnicas na planilha em anexo.
IAC 1.5	REGIME JURIDICO DE CONTRATAÇÃO a) Regime jurídico • Geral b) Modalidade • Concurso Público c) Critério de Avaliação e Decisão • Critério de Menor Preço Avalido.
IAC 1.6	FONTE DE RECURSO Orçamento Geral do Estado.
IAC 1.7	ELEGIBILIDADE DE CONCORRENTES De acordo com o previsto no artigo 22 conjugado com artigo 43 do Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, são elegíveis a concorrer no presente concurso, pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais e/ ou estrangeiras, que estejam inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado.
2. DOCUMENTOS DE CONCURSO	
	Para fins de solicitação de esclarecimentos sobre o documento de concurso, a Entidade Contratante dispõe do endereço abaixo: Serviço Cívico de Moçambique Unidade Gestora e Executora das Aquisições (UGEA)

IAC 2.1	Rua Armando Tivane nº 21254, Bairro do Infulene A, Quarteirão 14, Tel/Fax: 21707462/3, Maputo Província Maputo – Moçambique: • O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é de: 04 de Agosto à 25 de Agosto de 2026; • O prazo de resposta aos pedidos de esclarecimentos sobre os documentos de concurso é de 04 de Agosto à 25 de Agosto de 2026, somente para os concorrentes que tenham obtido os cadernos de encargo directamente da entidade Contratante; O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações técnicas constantes do Documentos de Concurso, o não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
3. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 3.1	A proposta preparada pelo concorrente bem como toda correspondência a ela relacionada, trocada entre o Concorrente e a Entidade Contratante, deve ser em língua portuguesa .
IAC 3.2	O Concorrente deverá apresentar a seguinte documentação integrante da proposta: ▪ Proposta de preço e a planilha de preços devidamente preenchida. ▪ Garantia provisória em original.
IAC 3.3	Proposta com variantes não serão aceites.
IAC 3.4	• Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados. • O vínculo contratual em princípio será de 1 ano, podendo ser renovável por período igual se houver alguma necessidade. • O valor estimado da Contratação é de -----500.000,00mt
IAC 3.5	O destino final dos bens é: Serviço Cívico de Moçambique Rua Armando Tivane nº 21254, Bairro do Infulene A, Quarteirão 14, Tel/Fax: 21707462/3, Maputo Província Maputo – Moçambique

IAC 3.6	Os preços cotados pelo concorrente serão fixos durante a execução do contrato e não estarão sujeitos a nenhum reajustamento. ▪ Ressalva-se ao ajuste dos preços, decorridos 6 (seis) meses de vigência do contrato, caso se verifique alteração substancial do índice de preços ao consumidor (oficial). Para efeitos de comparação de preços serão levados em consideração os preços oficiais do Banco de Moçambique
IAC 3.7	Os preços deverão ser cotados em METICAL
IAC 3.8	Amostra – aplicável O concorrente terá a oportunidade de mostrar a qualidade dos bens durante a visita do júri às instalações do concorrente.
	O Concorrente deverá fornecer, como parte da sua proposta, a documentação satisfatória para a Entidade Contratante e só serão admitidos ao concurso as empresas titulares dos alvarás das categorias e subcategorias correspondentes para executar este tipo de actividades com o seguinte perfil: 1. Para Pessoas Singulares • Formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação; • Declaração periódica de rendimento; • Declaração anual de informação contabilística e fiscal e; • Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a sua situação financeira (passada pelo Tribunal Judicial). 2. Para pessoa colectiva • Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão do registo comercial e estatutos actualizados; • Declaração periódica de rendimentos; • Declaração anual de informação contabilística e fiscal; • Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas do último exercício fiscal, apresentados nos termos da lei; • Declaração de que não há pedido de falência contra ela e de que não requereu concordata; • Declaração do concorrente de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 23 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro;

IAC 3.9

- Certidão válida de quitação emitida pela administração fiscal;
- Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social;
- Certidão válida passada pelo Instituto Nacional de Estatística;
- Documento comprovativo da inscrição no Ministério de Economia e Finanças - Direcção Nacional de Património de Estado, Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições ao abrigo do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro; (certificado de inscrição no cadastro único;
- Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução do objecto de contratação;
- Declaração do próprio concorrente comprovativo da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto de contratação;
- Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
- Experiência comprovada e bons serviços no abastecimento as instituições do estado baseada nas informações abonatórias das Entidades Beneficiárias (cartas abonatórias- mínimo três).

3. Concorrente Estrangeiro

Adicionalmente a documentação acima indicada no nº 1 e 2, também apresenta o seguinte:

- D.I.R.E. em caso de pessoa singular;
- Ter procurador residente e domiciliado em Moçambique com poderes especiais para receber citação intimação e responder administrativa e judicialmente pelos seus actos juntando o instrumento de mandato;
- Comprovar a qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal nos seus países de origem;
- Declarar a inexistência de pedidos de falência em Moçambique e no país de origem;
- Proceder a entrega dos documentos em línguas portuguesa e,
- Declaração de que e ou será (se for vencedor) representado por um agente ou subcontratado, apto a executar as obrigações previstas nas condições de contrato, com as informações suficientes para confirmação dos dados. No caso de o concorrente comprometer-se a indicar um representante (se for vencedor), a apresentação dos dados do agente ou

	subcontratado e condição previa para assinatura do contrato. 4. Concorrente em Consórcio Se o concorrente for consórcio adicionalmente a documentação acima indicada, no nº 1, 2 e 3 deve apresentar o seguinte: • Documento de constituição do consórcio ou respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso; • Do documento de constituição do consórcio ou do projecto deve constar: ➤ Nome e qualificação dos concorrentes integrantes e indicação da participação de cada um deles; ➤ Indicação do membro representante do consorcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citações e intimação em nome de todos concorrentes integrantes e durante a execução do contrato, no caso de vencedor e, ➤ Assumpção de responsabilidade solidaria dos concorrentes integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do consórcio. 5. Observação. Os concorrentes integrantes do consórcio não podem participar, no mesmo concurso isoladamente nem integrando outro consórcio. O documento de consórcio ou projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, devera ser assinado por todos os signatários legalmente autorizado de todas as partes.
IAC 3.10	O prazo de validade da proposta é: 120 dias
IAC 3.11	É requerida a Garantia Provisória no valor de: 5.000,00Mt correspondente a 1% do valor estimado da contratação, a garantia deve ser em metical, podendo ser apresentada em Cheque visado, garantia bancaria, seguro garantia ou caução em dinheiro.
IAC 3.12	Para além do Metical, NÃO É PERMITIDA a apresentação de garantia provisória em outra moeda.
IAC 3.13	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 2 (duas) cópias. Toda a documentação em cópia junto da proposta deve ser autenticada.

4. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	
IAC 4.1	A apresentação de proposta por meio eletrónico, NÃO É permitida
IAC 4.2	Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Departamento de Logística e Manutenção/SCM-Secretaria da UGEA Rua Armando Tivane nº 21254, Bairro do Infulene A, Quarteirão 14, Tel/Fax: 21707462/3, Maputo Província Data e hora final para apresentação das propostas é: Data: 03 de Setembro de 2026 Hora: 08:30h
IAC 4.3	Data, hora e local de abertura das propostas é: Data: 03 de Setembro de 2026 Hora: 09:00 às 10:15h Endereço: Departamento de Logística e Manutenção/SCM-Secretaria da UGEA Rua Armando Tivane nº 21254, Bairro do Infulene A, Quarteirão 14, Tel/Fax: 21707462/3, Maputo Província
IAC 4.4	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.
IAC 4.5	A margem de preferência: NÃO será aplicada.
IAC 4.6	Os Concorrentes devem cotar preço para todos os itens constante na planilha em anexo.
5. ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO	
IAC 5.1	Valor da garantia definitiva: 2.5% do preço de contrato.
IAC 5.2	Das decisões proferidas no concurso, o concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: a) <u>Reclamação</u> no prazo de 5 dias úteis contados da comunicação de decisão ao Comandante do Serviço Cívico de Moçambique. b) <u>Recurso hierárquico</u>, no prazo de três dias úteis contados da comunicação de decisão sobre a reclamação, ao Ministério da Defesa Nacional, mediante a apresentação de uma caução á taxa de 0.25% do valor estimado de contratação.

	O valor da caução para apresentação do recurso hierárquico está limitado a 125,000,00Mt de acordo número 1 do Artigo 280 do Decreto número 79/2022 de 30 de Dezembro. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso.
IAC 5.3	Para um concorrente que esteja envolvido em práticas corruptas ou fraudulentas no concurso, das sanções previstas para estas práticas, acresce-se uma multa de 2% do valor estimado da contratação

PLANILHAS DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO

N/O	Designação	U/M	QTD	P.UNIT	VALOR
1	Botas de proteção	UND	200		
2	Botas Profissionais	UND	200		
3	Capacetes de proteção	UND	200		
4	Camisetas Timbrados	UND	400		
5	Capas de Chuva	UND	200		
6	Luvas	UND	200		
7	Mascaras	UND	400		
8	Fato macacos	UND	400		
9	Cintos de segurança	UND	200		
10	óculos de proteção	UND	200		
11	Protectores de ouvidos (fones)	UND	200		
12	Fitas de sinalização	UND	50		
13	Triangulos de sinalização	UND	50		
14	Cones de sinalização	UND	50		
15	Colecte reflectors	UND	200		
16	Redes de protecção	UND	50		
17	Placas de advertência	UND	50		
18	Fitas sinalizadoras	UND	20		
19	Extintores de incêndio	UND	50		
20	Kit de Primeiros socorros	UND	200		